



PORTARIA Nº 067/2024,

DE 23 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
anexada no placard do Centro Administrativo
O referido é verdadeiro e dou fé.
Araguaçu-TO, 23/07/2024
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **EURILENE ALVES TEIXEIRA** para de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **EURILENE ALVES TEIXEIRA**, com matrícula nº 45810, inscrito no CPF sob o nº 447.099.281-53 e Cédula de Identidade nº 40.197 – SSP-TO, concursada no cargo de Assistente Administrativo, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/07/2024 a 30/09/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal